



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 140/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886/2023, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibimirim – SUAS e estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada está cedida da Prefeitura de Floresta-PE para a Prefeitura de Ibimirim, desde o dia 01 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Idayanny Araújo Souza**, CPF nº. 008.862.***-66, matrícula nº 11.875, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 886/2023, de 15 de março de 2023, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data, concedendo **gratificação de representação no percentual de 36%**, prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 03/02/2025

1938

IBIM

